

PARECER 1069/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 484/1999

Tendo a autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, a presente propositura objetiva renomear com o nome de "Rua Eduardo Amaro" o logradouro público já denominado oficialmente como Rua Tupinambás, localizado no Bairro do Paraíso.

Após ter obtido uma resposta desfavorável do Executivo aos seus quesitos, decidiu a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente postou-se contrariamente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitado cidadão, natural de Pouso Alegre, MG e médico de profissão e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, foi um dos eméritos fundadores da conhecida Casa de Saúde Santa Joana e, alguns anos depois, do eficiente Hospital e Maternidade Santa Joana. Viveu com dignidade, sempre muito respeitado por todos, incluso pelos seus mais humildes auxiliares.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05.09.00

Aurelino de Andrade - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Emílio Meneghini - contrário

Ivo Morganti

Vicente Cândido

Ana Maria Quadros - contrário